

PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

**RURAL
SUSTENTÁVEL
E SOLIDÁRIO**



Presidenta da República

Dilma Rousseff

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

Miguel Rossetto

Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Agrário

Laudemir Müller

Secretário da Agricultura Familiar

Valter Bianchini

Secretária de Desenvolvimento Territorial

Andréa Lorena Butto Zarzar

Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Sérgio Roberto Lopes

Secretário de Reordenamento Agrário

Adhemar Lopes de Almeida

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Carlos Guedes de Guedes

Grupo de Trabalho para Elaboração do PNDRSS (GTPlan):

Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

Confederação Nacional dos Municípios (CNM)

Articulação do Semiárido (ASA)

Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA)

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag)

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)

Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS)

Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Brasil (Fetraf-Brasil)

Rede Nacional de Colegiados Territoriais (RNTC)

União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia

Solidária (Unicafes)

Agradecimentos:

Analine Specht

Antônio Lacerda Souto

Guilherme Brady

Ivanilson Guimarães

Julia Hora

Rafael Cedro

Roberto Nascimento

Simone Gueresi

Taua Pires

Karla Hora

Marcelo Fragozo

Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf)

Presidente: Miguel Rossetto

Secretário: João Guilherme Vogado Abrahão

Poder Público

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ministério da Fazenda

Ministério da Integração Nacional

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério da Educação

Ministério da Saúde

Ministério das Cidades

Ministério da Pesca e Aquicultura

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Secretaria Especial de Políticas para

as Mulheres da Presidência da República

Secretaria Especial de Políticas de Promoção

da Igualdade Racial da Presidência da República

Associação Brasileira das Entidades Estaduais

de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER)

Associação Nacional dos Órgãos de Terra (Anoter)

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)

Confederação Nacional dos Municípios (CNM)

Sociedade Civil

Articulação do Semiárido (ASA)

Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA)

Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste (Assocene)

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag)

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)

Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)

Coordenação Nacional de Articulação dos Quilombolas (CONAQ)

Departamento de Estudos Sócio- Econômicos Rurais (DESER)

Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Brasil (Fetraf-Brasil)

Federação Nacional dos Trabalhadores da Assistência Técnica e Extensão

Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil (Faser)

Grupo de Trabalho Amazônico (GTA)

Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste (MMTR-NE)

Movimento Nacional dos Pescadores (Monape)

Rede Cerrado

Rede de Centros Familiares de Formação

por Alternância (Rede CEFFAS)

União Nacional das Cooperativas de Agricultura

Familiar e Economia Solidária (Unicafes)

Secretaria do Condraf

Equipe Técnica:

Luciene Santos

Milena Araguaia

Paula Ramos

Vera Azevedo

APRESENTAÇÃO

A 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (2ª CNDRSS), promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (Condraf), ao longo do ano de 2013, teve por objetivo geral a construção do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS), ora apresentado.

A Plenária Final da Conferência Nacional aprovou, por unanimidade, cem propostas prioritárias como base para a elaboração do PNDRSS. A partir dos resultados da Conferência, estabeleceram-se os oito objetivos do Plano, resultantes dos eixos gerais e transversais com suas correspondentes estratégias – significando o “como fazer” para se chegar aos objetivos – e iniciativas – que são os passos necessários à concretização dos resultados.

Alinhadas ao ciclo formal de execução das políticas públicas, as iniciativas foram definidas como de **curto prazo** (para 2015, ano de encerramento do PPA 2012-2015), de **médio prazo** (as que envolvem maior complexidade operacional ou que demandam alterações normativas e institucionais) e de **longo prazo** (que demandam alterações normativas ou institucionais complexas e que precisam de etapas prévias para que possam ser concluídas).

A Conferência resultou em um processo amplamente participativo, quando mais de 40 mil pessoas asseguraram a representatividade, a diversidade e a pluralidade dos diversos segmentos que compõe o rural brasileiro.

O debate foi organizado de forma a articular os temas transversais com os temas gerais da 2ª CNDRSS, possibilitando que as proposições voltadas para mulheres, juventude e povos e comunidades tradicionais fossem construídas integradas com os temas gerais.

Para dar visibilidade às propostas relacionadas aos temas transversais - Autonomia das Mulheres Rurais; Autonomia e Emancipação da Juventude Rural; Promoção do Etnodesenvolvimento, o Plano Nacional é publicado para além de seu volume principal. Criam-se Encartes que evidenciam objetivos, estratégias e iniciativas para os

três temas transversais, visibilizando os públicos específicos, facilitando a leitura do documento e possibilitando a realização de debates específicos.

Além desses encartes, um quarto foi incorporado à publicação. Trata-se do esforço de rastreamento das cem propostas da Conferência, permitindo identificar a qual proposta se refere determinada estratégia ou iniciativa. Com esse instrumento, os participantes das conferências estaduais e distrital que debateram e priorizaram as proposições para a Conferência Nacional e aqueles e aquelas que estiveram presentes da Conferência Nacional poderão identificar o conteúdo debatido e aprovado como parte do PNDRSS.

PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO

De acordo com o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), povos e comunidades tradicionais (PCTs) são “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.”

Segundo estimativas do antropólogo Alfredo Wagner Almeida (2006), os povos e comunidades tradicionais ocupam ¼ do território brasileiro e representam um número aproximado de 25 milhões de pessoas. Dentre esses grupos, destacam-se povos indígenas, quilombolas, extrativistas, pescadores/as artesanais, povos de terreiro, fundo de pasto, ciganos/as, faxinalenses, pantaneiros/as, pomeranos/as, seringueiros/as, castanheiros/as, quebradeiras de coco-de-babaçu, ribeirinhos/as, caiçaras, praieiros/as, sertanejos/as, jangadeiros/as, açorianos/as, campeiros/as, varjeiros/as, geraizeiros/as, caatingueiros/as, barranqueiros/as, catadoras de mangaba, andirobeiras, morroqui- anos/as, vazanteiros/as, apanhadores de flores sempre-vivas, cipozeiros/as, isqueiras, retireiros/as, veredeiros/as, piaçaveiros/as, ilhéus, entre outros.

A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, identifica os povos e comunidades tradicionais como beneficiários da política voltada para a agricultura familiar no país (art. 3º, § 2º). Essa afirmação legal representa o reconhecimento de que a diversidade e a multifuncionalidade são elementos centrais para se pensar o desenvolvimento rural no Brasil.

Para os povos e comunidades tradicionais, os territórios são essenciais tanto para a sobrevivência física quanto para a reprodução de seu patrimônio cultural. As comunidades tradicionais formatam seus territórios frequentemente sem cercas, ou sem necessariamente estar em linha de contiguidade, isso porque o território é limitado pela possibilidade que o bioma lhes oferece, pela tradição de seus ritos e pela história dos seus antepassados – e não pelo direito de propriedade.

Por isso, falar “território” quando se trata de comunidades tradicionais não é o mesmo que falar “território” para o direito estatal. Seus limites são outros, de natureza diferente, cujo fundamento está na convivência tradicional, e não nos limites legais.

Tendo em vista essa diversidade e as especificidades de cada segmento, o etnodesenvolvimento se apresenta como o modelo mais adequado às diferentes realidades dos povos e comunidades tradicionais. Entre os princípios básicos do etnodesenvolvimento, estão: objetivar a satisfação de necessidades básicas do maior número de pessoas em vez de priorizar o crescimento econômico; embutir-se de visão endógena, ou seja, dar respostas prioritárias à resolução dos problemas e necessidades locais; valorizar e utilizar conhecimento e tradição locais na busca da solução dos problemas; preocupar-se em manter relação equilibrada com o meio ambiente; visar à autossustentação e à independência de recursos técnicos e de pessoal; e proceder a uma ação integral de base, com atividades mais participativas.

Dessa forma, a promoção do etnodesenvolvimento foi incorporada na 2ª CNDRSS como eixo transversal aos demais eixos temáticos que fundamentaram os debates realizados nas conferências. No PNDRSS, os eixos transversais permanecem presentes em todos os temas, mas assumem também o aspecto de objetivos estratégicos, com o intuito de dar visibilidade e ênfase às propostas específicas de cada segmento.

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA 2ª CNDRSS

O Condraf tem sido um espaço relevante para os povos e comunidades tradicionais apresentarem suas reivindicações, assim como contribuir para a qualificação das políticas públicas. Nesse sentido, cabe ressaltar o papel do Comitê Permanente de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais do Condraf, importante instância de mobilização, articulação e debate, além de espaço de estudo e de proposições. O Comitê também cumpre a função de ampliar conceitual e politicamente a caracterização de povos e comunidades tradicionais, o que significa fazer emergir questões como autoidentificação, diversidade, novas ruralidades, políticas diferenciadas e, em especial, ampliar a própria noção de agricultura familiar.

A Conferência Setorial Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais realizada em julho de 2013 reafirmou o reconhecimento da pauta do etnodesenvolvimento enquanto transversal para se pensar o desenvolvimento rural sustentável e solidário do país. Os povos e comunidades tradicionais saíram fortalecidos da Conferência Setorial e com maior capacidade de articulação para incidir nas demais conferências territoriais e estaduais, que antecederam a 2ª CNDRSS. Vale destacar que essa foi a única conferência setorial eletiva e garantiu a eleição de oitenta delegados/as para a etapa nacional, além da elaboração de quarenta propostas específicas dos povos e comunidades tradicionais.

Diante desse cenário, muitas conquistas estão sendo consolidadas, como a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (Pnater). Os/as beneficiários/as, além do serviço de assistência técnica e extensão rural (Ater), recebem recursos para fomento das atividades produtivas. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é outra conquista importante. Os povos e comunidades tradicionais, além de receberem produtos alimentícios gratuitamente, consistem em muitos dos produtores/que comercializam produtos para o Programa. Dois outros programas importantes são: Programa de Alimentação Escolar (PNAE) e o Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB).



Ademais, os povos e comunidades tradicionais assinalaram vários desafios na 2ª CNDRSS. O elemento central das reivindicações é o acesso à terra e a necessidade de garantir o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente são utilizados para a reprodução física, cultural e econômica desses segmentos. Destacam, também, a necessidade de ações de apoio à produção e valorização dos produtos da sociobiodiversidade, com ações e instrumentos adequados à sua lógica de organização social e produtiva.

As propostas levantadas nas conferências também apontaram questões como a ampliação do acesso à Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP); o acesso à repartição de benefícios; a garantia de serviços de Ater diferenciados; bem como a urgência de que o Estado desenvolva mecanismos adaptados às realidades sociais desses povos e comunidades, respeitando suas diferenças, para dar efetividade ao previsto na Constituição.



MATRIZ DO PNDRSS

A matriz que se segue evidencia as propostas específicas dos povos e comunidades tradicionais aprovadas na 2ª CNDRSS, incorporadas dentro do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário como estratégias, iniciativas e metas dentro de cada objetivo.



<p>OBJETIVO 1 – Assegurar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil Rural e o fortalecimento da agricultura familiar e a agroecologia, com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso a alimentos saudáveis, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.</p>		
<p>ESTRATÉGIA</p>		
<p>1.1. Universalizar o acesso à DAP (familiar e jurídica), ampliando critérios, garantindo agilidade na emissão, reconhecendo a diversidade e a multifuncionalidade da agricultura familiar, consolidando-a como instrumento de acesso a direitos e a políticas públicas.</p>		
<p>INICIATIVAS</p>	<p>METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015</p>	<p>RESPONSÁVEL</p>
<p>1.1.3. Simplificar o processo de credenciamento de entidades, favorecendo a ampliação de entidades que possam ser credenciadas para a emissão da DAP, incluindo organizações não governamentais e outras instituições e/ou a representação de povos indígenas, de povos e comunidades tradicionais, de mulheres e de jovens.</p>	<p>Revisar os procedimentos para emissão do Cadastro/DAP, observado o regramento do MCR 10, publicando portaria de revisão. [Plano Estratégico MDA/INCRA]</p>	<p>MDA</p>
<p>1.1.7. Garantir aos povos e comunidades tradicionais a emissão da DAP, especificando os segmentos para possibilitar o acesso às políticas públicas.</p>	<p>Emitir 60 mil DAPs para PCTs. [Plano Estratégico MDA/INCRA]</p>	<p>MDA</p>
<p>1.1.11. Designar e capacitar representantes de associações e de entidades representativas de povos e comunidades tradicionais para emissão da DAP.</p>		

OBJETIVO 1 – Assegurar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil Rural e o fortalecimento da agricultura familiar e a agroecologia, com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso a alimentos saudáveis, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

1.2. Desenvolver ações de apoio à inclusão produtiva e à estruturação de sistema sustentável, justo e equitativo de produção, tendo como referência a agroecologia como matriz tecnológica.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
1.2.4. Apoiar e fomentar a transição do modelo convencional para a agroecologia.	Atender 142.100 agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social, fomentando atividades produtivas diversificadas, especialmente de alimentos, a partir de conceitos agroecológicos, respeitadas as características culturais. [PPA 2012-2015]	MDS
1.2.13. Criar condições favoráveis para a estruturação e o funcionamento das farmácias que utilizam plantas medicinais.		

OBJETIVO 1 – Assegurar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil Rural e o fortalecimento da agricultura familiar e a agroecologia, com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso a alimentos saudáveis, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

1.3. Universalizar os serviços de ATER de forma gratuita e continuada, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
1.3.1. Ampliar oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para agricultura familiar e organizações econômicas	Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) qualificada e continuada para 1,5 milhões de famílias de agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, garantindo atendimento obrigatório a pelo menos 30% de mulheres rurais. [PPA 2012-2015]	MDA
	Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para o atendimento a 500 mil famílias de agricultores/as familiares, assentados/as, povos e comunidades tradicionais, no desenvolvimento de processos de produção de base ecológica e acesso a mercados agroecológicos e orgânicos. [PPA 2012-2015]	MDA

OBJETIVO 1 – Assegurar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil Rural e o fortalecimento da agricultura familiar e a agroecologia, com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso a alimentos saudáveis, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

1.4. Aperfeiçoar, agilizar e desburocratizar o acesso e ampliar o crédito rural aos agricultores/as familiares e aos povos e comunidades tradicionais.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
1.4.1. Ampliar crédito e adequar critérios e instrumentos do PRONAF à realidade de cada dos biomas brasileiros e dos públicos beneficiários.	Participar do desenvolvimento do Plano Nacional de Fortalecimento do Extrativismo. [Plano Estratégico MDA/ INCRA]	MDA
1.4.25. Viabilizar a aquisição de insumos para a agropecuária orgânica, por meio da concessão de subsídios sobre o preço de aquisição desses insumos pelos agricultores/as familiares e povos e comunidades tradicionais.		
1.4.27. Criar seguro específico para as sementes crioulas.		

OBJETIVO 1 – Assegurar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil Rural e o fortalecimento da agricultura familiar e a agroecologia, com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso a alimentos saudáveis, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

1.5. Desenvolver estratégias de implementação das políticas públicas apropriadas para a convivência com os biomas brasileiros.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
1.5.2 Desenvolver planos específicos para os biomas brasileiros, em especial, para o bioma Amazônico, com vistas ao fortalecimento do extrativismo.	Elaborar um diagnóstico sobre a produção extrativista e de produtos da sociobiodiversidade pelas populações tradicionais das FLONA, RESEX e RDS com ocorrência de populações tradicionais. [PLANAPO]	MMA/ICMBio e MDS
	Desenvolver o Plano de Ação do MDA no âmbito do Plano Nacional de Fortalecimento do Extrativismo. Meta: Plano de Ações do MDA desenvolvido. [Plano Estratégico MDA/INCRA]	MDA
	Desenvolver e lançar Plano Safra específico para o bioma amazônico. [Plano Estratégico MDA/INCRA]	MDA
	Promover Assentamentos Verdes na Amazônia Legal. Meta: Nº de Assentamentos Verdes = 1,214 mil. [Plano Estratégico MDA/INCRA]	MDA
	Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano a 245 mil famílias da zona rural das diversas regiões do país e dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, especialmente na região Norte, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água. [PPA 2012-2015]	MDS

OBJETIVO 1 – Assegurar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil Rural e o fortalecimento da agricultura familiar e a agroecologia, com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso a alimentos saudáveis, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

1.6. Ampliar a participação dos produtos da agricultura familiar, da reforma agrária e dos povos e comunidades tradicionais no abastecimento dos mercados, especialmente os institucionais.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
1.6.2. Ampliar a participação dos produtos orgânicos e de base agroecológica nos mercados institucionais e diferenciados.	Ampliar a compra de alimentos agroecológicos e oriundos das cadeias da sociobiodiversidade, de modo a beneficiar 25 mil agricultores/as familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas. [PPA 2012-2015]	MDS
	Disponibilizar recursos para promover a participação de agricultores/as familiares, assentados/as e comunidades e povos tradicionais em feiras para promoção de produtos da sociobiodiversidade, orgânicos e de base agroecológica. [PLANAPO]	MDA
1.6.4. Ampliar a participação dos povos e comunidades tradicionais no abastecimento dos mercados, especialmente os institucionais.	Criar estratégia para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos de comunidades quilombolas e indígenas, visando a ampliar a comercialização de gêneros alimentícios no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). [PPA 2012-2015]	MDA
	Promover o acesso de 100 mil famílias de povos comunidades tradicionais e agricultores/as ao mercado. [PPA 2012-2015]	MDA
	Implantar 30 arranjos produtivos locais envolvendo produtos da sociobiodiversidade. [PPA 2012-2015]	MDA
	Promover 17 cadeias de produtos da sociobiodiversidade em âmbito nacional. [PPA 2012-2015]	MDA
	Estabelecer manejo sustentável de 10 produtos da sociobiodiversidade em 34 Unidades de Conservação de Uso Sustentável federais. [PPA 2012-2015]t	MMA

OBJETIVO 1 – Assegurar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil Rural e o fortalecimento da agricultura familiar e a agroecologia, com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso a alimentos saudáveis, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

1.6. Ampliar a participação dos produtos da agricultura familiar, da reforma agrária e dos povos e comunidades tradicionais no abastecimento dos mercados, especialmente os institucionais.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
1.6.4. Ampliar a participação dos povos e comunidades tradicionais no abastecimento dos mercados, especialmente os institucionais.	Ampliar a participação de povos e comunidades tradicionais, quilombolas e povos indígenas no Programa de Aquisição de Alimentos. [PPA 2012-2015]	MDS
	Ampliar a inserção do pescado no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) passando das atuais 5 mil toneladas para 20 mil toneladas. [PPA 2012-2015]	MPA
	Aumentar a capacitação dos PCT para acesso ao PAA e PNAE. Meta: N° de cursos anuais = 5. [Plano Estratégico MDA/INCRA]	MDA
	Implantar o selo quilombola. Meta: N° de produtos identificados = 100. [Plano Estratégico MDA/INCRA]	MDA
	Desenvolver ações de organização e inclusão socioproductiva de grupos de PCTs em agroindústrias, PAA e outras. Meta: Quantidade de eventos realizados = 5. [Plano Estratégico MDA/INCRA]	MDA
	Apoiar a formalização e a qualificação da gestão dos grupos produtivos de PCTs. Meta: N° de chamamentos públicos = 2. [Plano Estratégico MDA/INCRA]	MDA

OBJETIVO 1 – Assegurar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil Rural e o fortalecimento da agricultura familiar e a agroecologia, com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso a alimentos saudáveis, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

1.9. Preservar e recuperar a agrobiodiversidade, qualificando o uso de sistemas de produção, agroflorestais, extração e manejo sustentável, observando as especificidades de cada região e bioma.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
1.9.2. Elaborar e efetivar uma política nacional de compensação por serviços ambientais com vistas à sustentabilidade da água, do solo, das florestas e da biodiversidade.	Remunerar 70 mil famílias em situação de extrema pobreza pela prestação de serviços de conservação de recursos naturais no meio rural (Plano Brasil Sem Miséria). [PPA 2012-2015]	MMA/ICMBio, INCRA, SPU
	Elaborar instrumento normativo para a regulamentação do pagamento por serviços ambientais. [PPA 2012-2015]	MMA
1.9.3. Garantir a repartição dos benefícios oriundos do acesso aos recursos genéticos e ao conhecimento tradicional associado.	Propor novo marco regulatório de acesso e repartição de benefícios da biodiversidade, em parceria com os demais órgãos federais competentes. [PPA 2012-2015]	MDA
	Disponibilizar e disseminar informações sobre acesso ao patrimônio genético, conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios, com linguagem apropriada aos diferentes públicos. [PLANAPO]	MMA
1.9.5. Criar programa para recuperação ambiental de reservas legais e áreas de preservação permanente, da agricultura familiar, assentamentos da reforma agrária e do crédito fundiário e dos povos e comunidades tradicionais, prevendo a destinação de recursos não reembolsáveis.		
1.9.7. Fortalecer redes de coletores e trocas de sementes florestais.		
1.9.9. Criar uma linha de aporte de recursos não reembolsáveis para a agricultura familiar, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, pescadores/as artesanais, para recuperação de reservas legais e áreas de preservação permanente, recuperação de mata ciliar e mananciais e recursos hídricos.		

OBJETIVO 1 – Assegurar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil Rural e o fortalecimento da agricultura familiar e a agroecologia, com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso a alimentos saudáveis, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

1.10. Promover a produção e divulgação de conhecimento sobre agricultura familiar e agroecologia nas instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
1.10.1. Ampliar e disponibilizar financiamento público para pesquisa e extensão, direcionadas à agricultura familiar e de base agroecológica e aos povos e comunidades tradicionais, realizadas por instituições públicas e organizações da sociedade civil, com ênfase nos produtos da sociobiodiversidade local.	Executar projetos de pesquisa, desenvolvimento e de transferência de tecnologia componentes do Portfólio de sistemas de produção de base ecológica. [PLANAPO]	EMBRAPA
	Implantar 20 núcleos de pesquisa em agroecologia e produção orgânica em todas as unidades da EMBRAPA e OEPAS. [PLANAPO]	EMBRAPA
	Realizar e divulgar 3 pesquisa sobre saberes e fazeres de comunidades tradicionais. [Plano Estratégico MDA/ INCRA]	MDA
	Realizar e divulgar 2 pesquisa para o levantamento de indicadores relativos às políticas públicas e programas para PCT. [Plano Estratégico MDA/INCRA]	MDA
1.10.2. Promover a divulgação de conhecimentos produzidos sobre agricultura familiar e de base agroecológica.	Fomentar, produzir e divulgar conhecimento técnico e científico sobre povos e comunidades tradicionais rurais e implantar a Biblioteca Virtual Quilombola. [Plano Estratégico MDA/INCRA]	MDA



OBJETIVO 2 – Promover a reforma agrária, a democratização do acesso à terra e aos recursos naturais, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

2.1 Elaborar e implementar o III Plano Nacional de Reforma Agrária (III PNRA).

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
2.1.1 Elaborar o III PNRA.	Elaborar o III Plano Nacional de Reforma Agrária, tendo como base uma ampla participação da sociedade civil pelas representações no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) e em seu Comitê Permanente de Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária.	MDA/INCRA
2.1.2 Implementar o III PNRA.	Garantir que a implantação do III Plano Nacional de Reforma contemple, de forma coordenada, ações de garantia de acesso à terra e inclusão produtiva, com garantias de promoção de igualdade de gênero, direito dos povos e comunidades tradicionais, amplo acesso as políticas para a juventude do campo, garantindo assim a redução das desigualdades no campo.	MDA/INCRA

OBJETIVO 2 – Promover a reforma agrária, a democratização do acesso à terra e aos recursos naturais, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

2.3. Promover a infraestrutura social, produtiva e ambiental necessária para o desenvolvimento dos assentamentos da reforma agrária e do crédito fundiário, contribuindo para uma vida digna no campo e garantindo a reprodução social e a soberania alimentar.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
2.3.8. Ampliar o Programa Bolsa Verde.	Completar 30 mil famílias assentadas da reforma agrária atendidas pelo Programa Bolsa Verde em 2014. [Plano de Metas INCRA]	INCRA
	Remunerar 70 mil famílias em situação de extrema pobreza pela prestação de serviços de conservação de recursos naturais no meio rural (Plano Brasil Sem Miséria). [PPA 2012-2015]	MMA

OBJETIVO 2 – Promover a reforma agrária, a democratização do acesso à terra e aos recursos naturais, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

2.4. Avançar na estruturação de um Sistema Nacional de Governança Fundiária.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
2.4.3. Promover a consolidação e a integração de ações, entre os entes federados, para a regularização fundiária da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais.	Consolidar Mesa Permanente de Negociação Quilombola [Plano Estratégico MDA/INCRA]	INCRA
2.4.5. Garantir recursos no Orçamento Geral da União para as ações de reforma agrária, crédito fundiário e regularização fundiária, fortalecendo as instituições responsáveis: MDA, INCRA, SPU, FUNAI, Fundação Palmares, IBAMA, ICMBio e órgãos estaduais de terras, garantindo ações articuladas entre entes federados, visando o aperfeiçoamento do sistema nacional de governança fundiária.		
2.4.6. Garantir estrutura organizacional e quadro técnico qualificado para as instituições responsáveis pela reforma agrária e regularização fundiária, objetivando celeridade e agilidade nos procedimentos de vistorias e desapropriações e demais procedimentos de acesso à terra, considerando características e necessidades regionais e territoriais, conhecimentos tradicionais, organização e a integração social, além da vocação produtiva das famílias.		
2.4.7. Assegurar a revisão do tamanho do módulo fiscal.		
2.4.8. Garantir o direito à permanência no território e uso dos recursos naturais aos povos e comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas, revisando, quando for o caso, os decretos que criaram unidades de conservação, alterando a condição de proteção integral para unidades de uso sustentável.		

OBJETIVO 2 – Promover a reforma agrária, a democratização do acesso à terra e aos recursos naturais, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

2.6. Agilizar e qualificar o processo de reconhecimento e regularização fundiária e demarcação de terras dos povos e comunidades tradicionais.

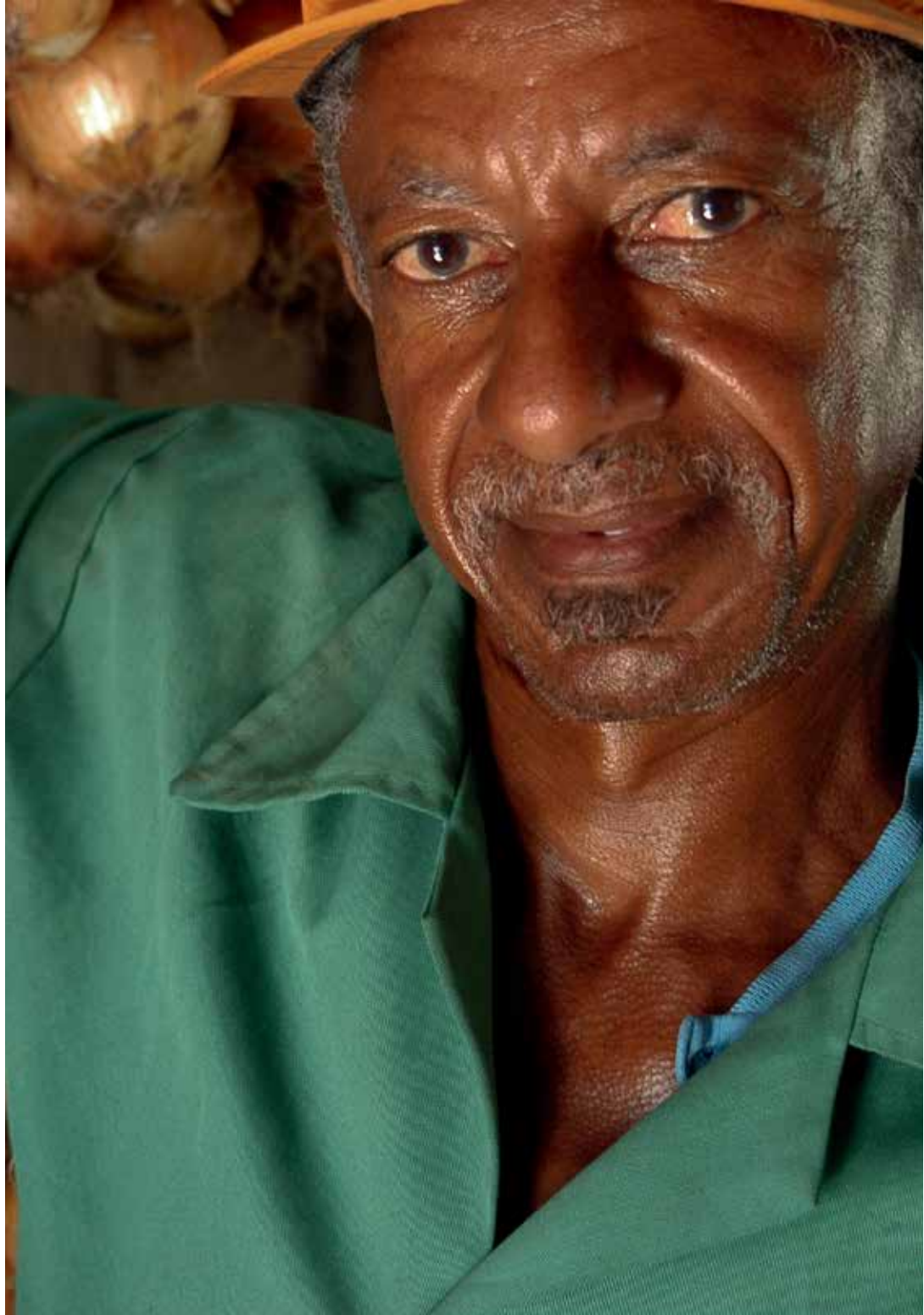
INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
2.6.1 Qualificar o processo de demarcação e homologação das áreas indígenas e promover a desintrusão de terras indígenas até 2018.	Apoiar o usufruto exclusivo dos Povos Indígenas ao seu território por meio do assentamento de ocupantes não-indígenas no processo de regularização das terras indígenas. [PPA 2012-2015]	INCRA
	Emissão de 45 portarias declaratórias da posse indígena de terras tradicionalmente ocupadas. [PPA 2012-2015]	FUNAI
	Homologação da demarcação de 40 terras indígenas. [PPA 2012-2015]	FUNAI
	Delimitação de 56 terras indígenas. [PPA 2012-2015]	FUNAI
	Indenizar e extrusar ocupantes de boa-fé de 40 terras indígenas. [PPA 2012-2015]	MDA
2.6.2. Acelerar e ampliar o processo de reconhecimento e de regularização fundiária dos territórios quilombolas.	Concluir 222 relatórios antropológicos, no período de 2014-2015 [Plano de Metas INCRA]	INCRA
	Publicar 143 RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação de Comunidades Quilombolas), no período de 2014-2015 [Plano de Metas INCRA]	INCRA
	Reconhecer 331 mil hectares de Comunidades Quilombolas, no período de 2014-2015 [Plano de Metas INCRA]	INCRA
	Indenizar 167.129 hectares aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as Comunidades Quilombolas, no período de 2014-2015 [Plano de Metas INCRA]	INCRA
	Emitir 46 títulos para Comunidades Quilombolas, no período de 2014-2015 [Plano de Metas INCRA]	INCRA

OBJETIVO 2 – Promover a reforma agrária, a democratização do acesso à terra e aos recursos naturais, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

2.6. Agilizar e qualificar o processo de reconhecimento e regularização fundiária e demarcação de terras dos povos e comunidades tradicionais.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
2.6.3. Revogar a Portaria nº 303/2012; articular o arquivamento da PEC nº 215/2013, ADIN nº 3.239/2003 e o PLP nº 227/2012; e não alterar o Decreto nº 1.775/1996.		
2.6.4. Efetivar os dispositivos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, assegurando os direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais.		
2.6.5. Garantir o poder de veto dos povos do campo, floresta e das águas, povos e comunidades e tradicionais, indígenas e quilombolas sobre o uso e a exploração dos seus recursos materiais e imateriais.		
2.6.6. Articular a aprovação do Projeto de Lei nº 7.447, referente à Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (substituindo o Decreto nº 6.040/2007).		
2.6.7. Garantir a agilidade da Fundação Cultural Palmares nos processos de certificação de autorreconhecimento de novas comunidades quilombolas.		
2.6.8. Estruturar política para resolução de conflitos entre áreas de ocupação histórica pela agricultura familiar e por povos e comunidades tradicionais, com possibilidade de reassentamento ou indenização.		
2.6.9. Criar uma Diretoria Nacional de Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas no âmbito do MDA/INCRA.		
2.6.10. Realizar vistorias para estudo e mapeamento das áreas quilombolas e indígenas, evitando sua inclusão nos processos de reforma agrária.		
2.6.11. Garantir a participação dos povos e comunidades tradicionais na construção do novo marco regulatório sobre o Patrimônio Genético, Conhecimento Tradicional Associado e Repartição de Benefícios.		
2.6.12. Garantir o controle social pelas mulheres indígenas no processo de governança fundiária, demarcação e homologação das áreas indígenas.		
2.6.13. Revisar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), bem como regularizar aqueles que estão em andamento na Casa Civil (RESEX e RDS), para solucionar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral nos territórios de uso tradicional, garantindo a permanência das populações e comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas em seu interior e o acesso ao uso de bens naturais.		



OBJETIVO 3 – Adotar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural e de melhoria da qualidade de vida, por meio da integração de políticas públicas e articulação interfederativa, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

3.1. Efetivar o Marco Legal da Política de Desenvolvimento Territorial (PPA) visando à constituição de um Sistema Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
<p>3.1.4. Alterar e propor normativos e legislações, revisar normativos de forma a viabilizar o repasse e a gestão de recursos públicos, facilitem os procedimentos de prestação de contas e considerem as especificidades políticas e administrativas dos projetos territoriais, em especial aqueles voltados para povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>Acompanhar as iniciativas da Secretaria Geral para o novo marco regulatório de entidades privadas. [SDT]</p>	<p>MDA</p>

OBJETIVO 3 – Adotar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural e de melhoria da qualidade de vida, por meio da integração de políticas públicas e articulação interfederativa, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

3.2. Ampliar e fortalecer as institucionalidades do desenvolvimento territorial.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
<p>3.2.10. Garantir nos normativos da política territorial o estímulo e apoio a participação efetiva de povos e comunidades tradicionais, bem como da diversidade do rural.</p>	<p>Desenvolver ferramentas de gestão que adequem as políticas para territórios rurais às especificidades das comunidades quilombolas e tradicionais. [PPA 2012-2015]</p>	<p>MDA</p>
	<p>Inserir a perspectiva étnico-racial nos programas voltados aos territórios rurais. [PPA 2012-2015]</p>	
	<p>Realizar Encontro dos Comitês Territoriais de PCT. [SDT 2014]</p>	
	<p>Criar 5 câmaras temáticas específicas para PCT nos colegiados territoriais. [Plano Estratégico MDA/INCRA]</p>	

OBJETIVO 3 – Adotar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural e de melhoria da qualidade de vida, por meio da integração de políticas públicas e articulação interfederativa, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

3.3. Promover o planejamento e a gestão territorial de políticas públicas, considerando os instrumentos de planejamento existentes, (PTDRs, PPAs) que visem à melhoria dos serviços de saúde, educação, assistência social, saneamento básico, cultura, esporte, lazer, turismo rural, segurança pública e infraestrutura de apoio ao desenvolvimento de ações econômicas, sociais e ambientais.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
3.3.3. Realizar o mapeamento do perfil da produção no âmbito territorial, dos/as produtores/as familiares e dos povos e comunidades tradicionais e de suas organizações, reconhecendo seus sistemas tradicionais de produção.	Promover estudo a partir das estatísticas rurais e para complementar informações disponíveis na SDT sobre sistemas produtivos territoriais. [SDT]	MDA
3.3.6. Ampliar para R\$ 1,5 milhão por território em 2014 o valor para a implantação de projetos de infraestrutura territorial, na seguinte proporção: 40% dos recursos para projetos com políticas afirmativas voltadas às mulheres, 20% para a juventude e 20% para povos e comunidades tradicionais.	Apoiar 3.135 projetos de infraestrutura e serviços nos territórios rurais. [PPA 2012-2015]	MDA
	Apoiar até 239 projetos territoriais com valor de R\$ 425 mil por meio do PROINF. [SDT 2014]	
	Instituir metas específicas para grupos produtivos de mulheres, jovens e povos e comunidades tradicionais, nos projetos apoiados pelo PROINF. [SDT]	
	Apoiar 478 projetos de infraestrutura e serviços nos territórios rurais. [SDT 2014]	
3.3.14. Garantir a realização de consulta prévia às populações impactadas quando do planejamento de projetos de mineração, de geração de energia e de monoculturas em âmbito territorial.		

OBJETIVO 3 – Adotar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural e de melhoria da qualidade de vida, por meio da integração de políticas públicas e articulação interfederativa, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

3.4. Promover a articulação, divulgação e integração das políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e solidário, executadas pelos diversos setores e esferas de governo, por meio de agendas comuns nos territórios.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
<p>3.4.3. Garantir a gestão territorial do Plano Safra com a realização de rodadas de negociação entre gestores públicos (técnicos/as e agentes financeiros), agricultores/as familiares, maricultores/as, pescadores/as, colônias de pescadores/as, sindicatos, associações, cooperativas, instituições de assistência técnica.</p>	<p>Realizar a gestão territorial da inclusão produtiva. Nº de territórios realizando a gestão territorial = 239. [Plano Estratégico MDA/INCRA]</p>	<p>MDA</p>
<p>3.4.5. Criar dispositivo legal que assegure o acesso à comunicação no meio rural, especialmente aos povos e comunidades tradicionais, movimentos populares e sociedade civil organizada com custos reduzidos e de qualidade.</p>	<p>Ampliar as ações de comunicação e inclusão digital voltadas para as comunidades tradicionais, considerando suas especificidades históricas e culturais. [PPA 2012-2015]</p> <p>Atender os pedidos de instalação de Telefone de Uso Público nas comunidades remanescentes de quilombos ou quilombolas, devidamente certificadas; nas populações tradicionais e extrativistas fixadas nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; assentamentos de trabalhadores/as rurais; em aldeias indígenas; em organizações militares das Forças Armadas; em postos da Polícia Rodoviária Federal; e em aeródromos públicos. [PPA 2012-2015]</p>	<p>MC</p>

OBJETIVO 3 – Adotar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural e de melhoria da qualidade de vida, por meio da integração de políticas públicas e articulação interfederativa, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

3.5. Garantir a articulação e implantação da Política de Educação no meio rural, com destaque para a educação do campo, pública, gratuita e de qualidade, com recursos financeiros, físicos e humanos para seu funcionamento.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
-------------	---------------------------------	-------------

3.5.13. Disponibilizar material teórico e material didático-pedagógico que contemplem a discussão de temas centrais, específicos para a realidade do campo, tais como convivência com o semiárido demais regiões e biomas, água, produção, terra, gênero, geração, raça e etnia, agroecologia, educação ambiental, economia popular solidária (associativismo e cooperativismo), juventude, violência, sexualidade, segurança alimentar e gestão pública, identidade sociocultural.

OBJETIVO 3 – Adotar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural e de melhoria da qualidade de vida, por meio da integração de políticas públicas e articulação interfederativa, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

3.9. Assegurar o acesso de políticas públicas para as mulheres rurais, considerando a divisão sexual do trabalho como estrutura das relações desiguais de gênero e a afirmação de direitos e deveres das mulheres do campo.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
<p>3.9.1. Promover o combate e a prevenção à violência contra as mulheres rurais, indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais, incluindo a aplicação da lei Maria da Penha.</p>	<p>Aumentar o número de Centros de Referência e Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. Aumentar o número de municípios com serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. [PPA 2012-2015]</p>	<p>SPM</p>
	<p>Construir Casas da Mulher Brasileira (que agregarão no mesmo espaço físico: DEAM, Vara ou Juizado Especializado, Defensoria Pública, Ministério Público, atendimento psicossocial, espaços de convivência e brinquedoteca, alojamento de passagem, central de transportes e serviços de Emprego e Renda, como acesso a microcrédito, à qualificação profissional e ao trabalho) em todas as capitais dos estados e no DF. [PPA 2012-2015]</p>	<p>SPM</p>
	<p>Construir Central de transporte, coordenadas pela Casas da Mulher Brasileira, para facilitar o acesso da mulher aos serviços articulados, como IML, assistência social, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento e hospitais de referência. [PPA 2012-2015]</p>	<p>SPM</p>

<p>OBJETIVO 3 – Adotar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural e de melhoria da qualidade de vida, por meio da integração de políticas públicas e articulação interfederativa, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.</p>		
<p>ESTRATÉGIA</p>		
<p>3.9. Assegurar o acesso de políticas públicas para as mulheres rurais, considerando a divisão sexual do trabalho como estrutura das relações desiguais de gênero e a afirmação de direitos e deveres das mulheres do campo.</p>		
INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
<p>3.9.1. Promover o combate e a prevenção à violência contra as mulheres rurais, indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais, incluindo a aplicação da lei Maria da Penha.</p>	<p>Criação de 6 novos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras Secas. SDT: MATRIZ PTC 2013 prevê 2 centros em TCs. [PPA 2012-2015]</p>	<p>SPM</p>
	<p>Implantar Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência para atender as mulheres do campo e da floresta e dos territórios da cidadania. SDT: MATRIZ PTC 2013 prevê 54 unidade móveis em TCs. [PPA 2012-2015]</p>	<p>SPM</p>
	<p>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres – APOIO À IMPLANTAÇÃO DE 15 ORGANISMOS EXECUTIVOS DE POLÍTICAS PARA MULHERES. [SDT Matriz PTC 2013]</p>	<p>SPM</p>
	<p>Implementação da estratégia de gestão territorial do Plano Safra em todos os territórios rurais. [SDT]</p>	<p>MDA</p>
<p>3.9.10. Regulamentar e garantir os direitos previdenciários das mulheres rurais, marisqueiras, descascadeiras de camarão, descascadeiras de caranguejo, quebradeiras de coco babaçu, cultivadoras de algas e extrativistas, garantindo a padronização dos procedimentos para obtenção de benefícios e reconhecimento das suas atividades.</p>		

OBJETIVO 3 – Adotar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural e de melhoria da qualidade de vida, por meio da integração de políticas públicas e articulação interfederativa, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

3.11. Criar e fortalecer políticas, programas e projetos voltados aos povos e comunidades tradicionais.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
<p>3.11.1. Destinar 20% dos recursos de investimentos em infraestrutura produtiva para povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>Apoiar projetos de melhoria da infraestrutura territorial nas comunidades indígenas. [PPA 2012-2015]</p>	<p>MDA</p>
	<p>Instituir metas específicas nos projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais apoiados pelo PROINF, definindo acréscimo de valores para projetos que contenham metas para grupos produtivos de mulheres, jovens e povos e comunidades tradicionais. [SDT 2014]</p>	
<p>3.11.2. Atualizar os cadastros nacionais e identificar os segmentos de povos e comunidades tradicionais nos Censos Demográficos Agrícolas e demais instrumentos de cunho cartográfico, populacional e social.</p>	<p>Disponibilizar banco de dados das organizações existentes de Povos e Comunidades Tradicionais. [PPA 2012-2015]</p>	<p>MMA</p>
	<p>Mapear as comunidades tradicionais de terreiro, priorizando as capitais e regiões metropolitanas. [PPA 2012-2015]</p>	<p>SEPIPIR</p>
	<p>Mapeamento e levantamento socioeconômico e de demandas por serviços e programas sociais dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana em sua diversidade, bem como acompanhamento de ações de desenvolvimento sustentável nessas comunidades. [PPA 2012-2015]</p>	<p>SEPIPIR</p>

OBJETIVO 3 – Adotar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural e de melhoria da qualidade de vida, por meio da integração de políticas públicas e articulação interfederativa, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.		
ESTRATÉGIA		
3.11. Criar e fortalecer políticas, programas e projetos voltados aos povos e comunidades tradicionais.		
INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
3.11.3. Promover ações de capacitação continuada e o fortalecimento das organizações de base dos povos e comunidades tradicionais, para elaborar e gerir projetos e recursos.	Apoiar a formalização e a qualificação da gestão dos grupos produtivos de PCTs. Meta: 2 chamamentos públicos. [Plano Estratégico MDA/INCRA]	MDA
	Desenvolver ações de organização e inclusão socioproductiva de grupos de PCTs em agroindústrias, PAA e outras. Meta: Quantidade de eventos realizada. [Plano Estratégico MDA/INCRA]	MDA
	Assegurar o acesso a serviços, programas e projetos a 700 comunidades quilombolas certificadas e/ou tituladas. [PPA 2012-2015] Elaborar 6 Planos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais. [PPA 2012-2015]	SEPPPIR
	Elaborar 6 Planos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais. [PPA 2012-2015]	MMA
	Fortalecer o Selo Quilombos do Brasil como referência de origem da produção das comunidades em diversas cadeias. [PPA 2012-2015]	SEPPPIR
	Apoiar 168 projetos de atividades e eventos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI, visando ao apoio à produção social e à transmissão de saberes, bem como à comercialização e distribuição de bens materiais. [PPA 2012-2015]	FUNAI/MJ
	Promover, nas ações desenvolvidas e nos projetos apoiadas com recursos da ação de proteção, promoção, fortalecimento e valorização das culturas indígenas, a participação direta de indígenas nos estudos sobre suas culturas, bem como na elaboração e gestão de projetos culturais que envolvam diretamente as suas comunidades. [PPA 2012-2015]	FUNAI/MJ

OBJETIVO 3 – Adotar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural e de melhoria da qualidade de vida, por meio da integração de políticas públicas e articulação interfederativa, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

3.11. Criar e fortalecer políticas, programas e projetos voltados aos povos e comunidades tradicionais.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
3.11.4. Implantar e monitorar a aplicação da Lei nº 10.639/2002 e da Lei nº 11.645/2008, que tornaram obrigatória a inclusão da temática história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo das escolas.	Articulação com o Ministério da Educação para a implementação do Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino das Histórias e Culturas Afrobrasileira, Africana e Indígena. [PPA 2012-2015]	SEPPIR
3.11.5. Implantar projetos de apoio à infraestrutura social (equipamentos públicos de saúde e de proteção social no meio rural, habitação e cisternas de placas)	Instituir metas específicas nos projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais apoiados pelo PROINF, definindo acréscimo de valores para projetos que contenham metas para grupos produtivos de mulheres, jovens e povos e comunidades tradicionais. [SDT 2014]	MDA
3.11.6. Implantar projetos de apoio ao saneamento rural nas comunidades tradicionais conforme o plano operativo da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta.	Implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de quilombos. [PPA 2012-2015]	MS
	Implantar obras de saneamento em 750 comunidades rurais, tradicionais e especiais [PPA 2012-2015]	
	Distritos Sanitários Especiais Indígenas participando dos Planos de Ação da Rede Cegonha até 2015. [PPA 2012-2015]	
	Estabelecer até 2015, contratos de ação pública com os estados e municípios com serviços de média e alta complexidade na área de abrangência dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas. [PPA 2012-2015]	

OBJETIVO 3 – Adotar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural e de melhoria da qualidade de vida, por meio da integração de políticas públicas e articulação interfederativa, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

3.11. Criar e fortalecer políticas, programas e projetos voltados aos povos e comunidades tradicionais.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
3.11.7. Assegurar o acesso ao PNHR das populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas e aos povos e comunidades tradicionais, considerando suas especificidades nos instrumentos de acesso, modelos arquitetônicos e materiais de construção adaptados à realidade local.	Incentiva o acesso e a melhoria das habitações de pescadores/as artesanais e aqüicultores/as familiares, em parceria com o Ministério das Cidades. [PPA 2012-2015]	MPA
3.11.8. Promover intercâmbio cultural e promoção de atividades artesanais nos âmbitos estaduais e federal para os povos e comunidades tradicionais.	Apoiar a implementação de programa de CT&I com intercâmbio de conhecimentos entre povos indígenas, populações tradicionais e com redes de pesquisa científica. [PPA 2012-2015]	MCTI
3.11.9. Criar mecanismos de reconhecimento das parteiras, benzedeiras, curandeiras e feitores/as de canoas, assim como das medicinas tradicionais oriundas/ praticadas pelos povos e comunidades tradicionais.	Capacitar 1,3 mil parteiras tradicionais até 2015. [PPA 2012-2015]	MS
3.11.10. Fortalecer o Programa Pontos de Cultura, do Ministério da Cultura, nos territórios dos povos e comunidades tradicionais.	Promover o funcionamento contínuo das Redes de Pontos de Cultura em todos os estados e no Distrito Federal, ampliando o número de pontos fomentados, alcançando a marca de 5 mil, em pelo menos 30% dos municípios. [PPA 2012-2015]	MinC

OBJETIVO 3 – Adotar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural e de melhoria da qualidade de vida, por meio da integração de políticas públicas e articulação interfederativa, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

3.11. Criar e fortalecer políticas, programas e projetos voltados aos povos e comunidades tradicionais.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
3.11.11. Mapear, identificar e pesquisar as práticas e expressões artísticas e culturais dos povos e comunidades tradicionais, por meio de estudos e pesquisas dirigidas.	Realizar 10 pesquisas, estudos e levantamentos sobre a cultura e o patrimônio afro-brasileiro, de forma a subsidiar políticas públicas de inserção da comunidade negra no sistema político, social e econômico. [PPA 2012-2015]	MinC
	Capacitar 160 pesquisadores/as indígenas em métodos e técnicas de registro de suas línguas e de aspectos de suas culturas, bem como em gestão de seus patrimônios. [PPA 2012-2015]	FUNAI/MJ
	Elaborar marco legal de proteção dos conhecimentos tradicionais e expressões culturais indígenas. [PPA 2012-2015]	FUNAI/MJ
	Implementar Plano Setorial de Culturas Indígenas. Pesquisar e documentar 30 línguas, culturas e acervos de povos indígenas no país. [PPA 2012-2015]	FUNAI/MJ
	Criação e manutenção do cadastro nacional de beneficiários de programas habitacionais urbanos ou rurais e de regularização fundiária em áreas urbanas promovidos pelo poder público. [PPA 2012-2015]	MCid
3.11.12. Criar políticas, programas e projetos para valorização, produção e reprodução das expressões culturais e conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais.		





OBJETIVO 4 – Promover a gestão e a participação social na implementação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

4.2. Fortalecer a gestão e a participação social por meio da formação continuada em políticas públicas e desenvolvimento rural sustentável e solidário.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
4.2.4. Promover intercâmbios e troca de experiência com a participação dos diversos segmentos e representação da sociedade civil, visando ao conhecimento e socialização de boas práticas de participação, gestão e controle social das políticas públicas.		
4.2.5. Promover a formação de agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, mulheres, jovens, povos e comunidades tradicionais, pescadores/as, representantes de movimentos sociais, de organizações sociais, de associações e cooperativas, visando ao entendimento sobre captação de recursos, elaboração, fiscalização, monitoramento e gerenciamento de projetos e prestação de contas.		
4.2.6. Criar mecanismos que garantam a participação das mulheres rurais, jovens e de povos e comunidades tradicionais nos eventos de formação e intercâmbios de troca de experiências entre as comunidades e os diversos segmentos sociais.		

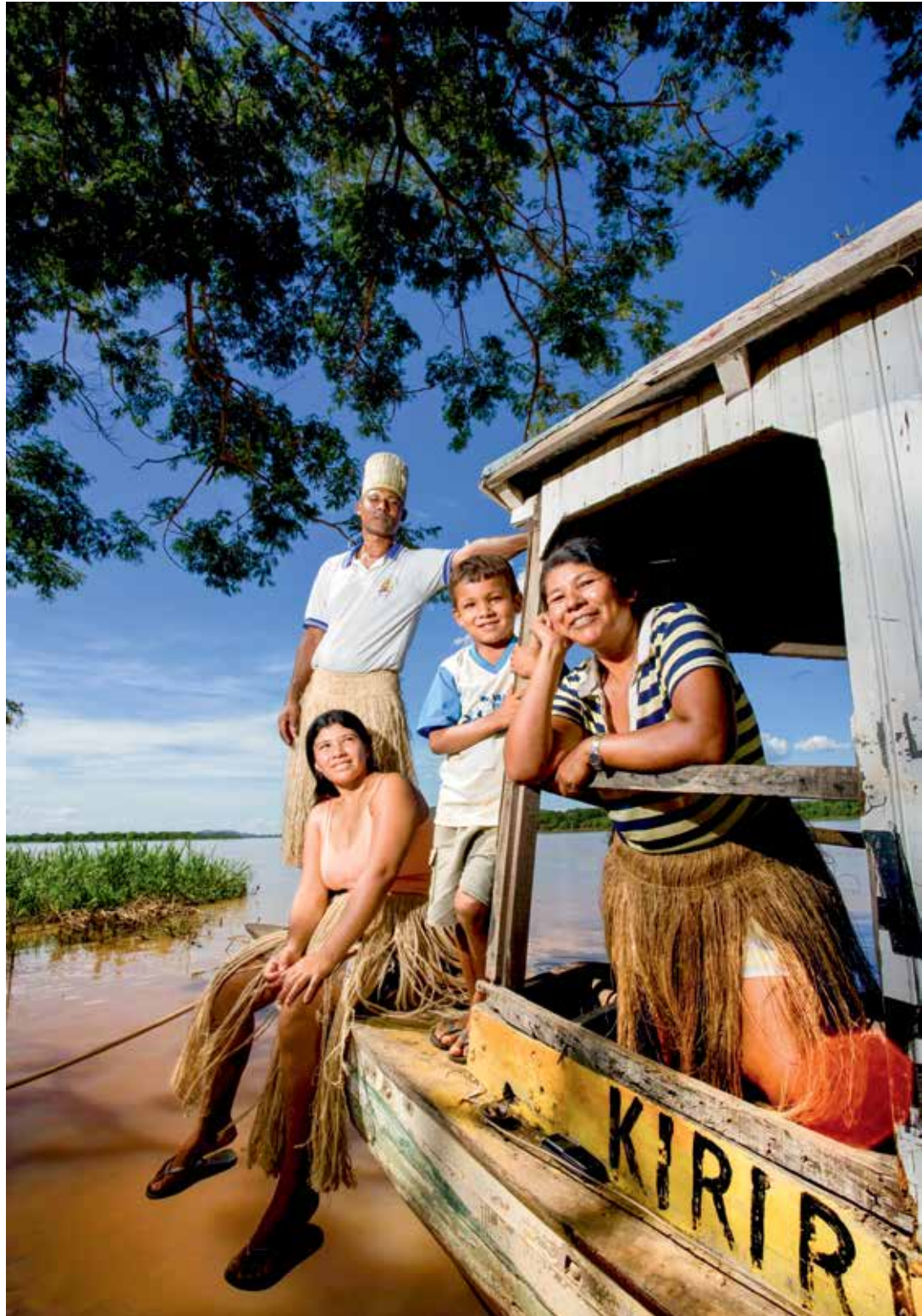
OBJETIVO 4 – Promover a gestão e a participação social na implementação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

4.3. Fortalecer os espaços de gestão social com a participação de mulheres, jovens e povos e comunidades tradicionais.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
4.3.1. Promover e estimular a participação de atingidos/as por barragens, povos e comunidades tradicionais nas diversas instâncias de gestão e participação social.	Fortalecimento institucional das organizações representativas das comunidades quilombolas, com a participação nos espaços de gestão pública, inclusive nos Colegiados Territoriais. [PPA 2012-2015]	SEPPIR





OBJETIVO 5 – Consolidar e fortalecer, nos espaços internacionais, regionais e multilaterais, a agenda do desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar e agroecológica, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

5.1. Fortalecer o processo de integração regional latino-americana e caribenha na área de desenvolvimento rural.

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
5.1.1 Avançar na integração de políticas públicas para a Agricultura Familiar e desenvolvimento rural no MERCOSUL.	Garantir o funcionamento contínuo da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar no MERCOSUL (REAF) e o fortalecimento da participação da sociedade civil nesse espaço assegurando a participação de mulheres, jovens e povos e comunidades tradicionais.	MDA
	Universalizar os Registros Nacionais da Agricultura Familiar utilizando como base de dialogo as normativas adotadas no MERCUSUL, contemplando a identificação do trabalho e empreendimentos de mulheres, jovens e PCT.	MDA

OBJETIVO 5 – Consolidar e fortalecer, nos espaços internacionais, regionais e multilaterais, a agenda do desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar e agroecológica, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

5.3. Defender os interesses da Agricultura Familiar e da Segurança Alimentar e Nutricional nacional nos espaços de negociações internacionais

INICIATIVAS	METAS DE CURTO PRAZO – ATÉ 2015	RESPONSÁVEL
5.3.2. Consolidar a inserção da agricultura familiar nas negociações internacionais não comerciais.	Garantir a inclusão de povos e comunidades tradicionais e de agricultores/as familiares nas negociações sobre acesso a recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados e a devida repartição de benefícios oriundos desses.	MDA
	Defender a inclusão das especificidades de agricultores/as familiares e de povos e comunidades tradicionais nas negociações internacionais sobre biossegurança.	MDA

OBJETIVO 5 – Consolidar e fortalecer, nos espaços internacionais, regionais e multilaterais, a agenda do desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar e agroecológica, garantindo a autonomia das mulheres, a emancipação e a autonomia da juventude rural e a promoção do etnodesenvolvimento.

ESTRATÉGIA

5.4. Estruturar a estratégia de promoção comercial dos produtos da agricultura familiar brasileira em mercados externos.

INICIATIVAS

5.4.2. Elaborar diretrizes para a política de promoção comercial dos produtos da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais.

